

# Diário da Justiça

## Eletrônico

caderno 1  
ADMINISTRATIVOPresidente:  
Desembargador  
Fernando Antonio Torres Garcia

Ano XVII • Edição 3988 • São Paulo, segunda-feira, 17 de junho de 2024

www.dje.tjsp.jus.br

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SEMA - Secretaria da Magistratura

#### COMUNICADO Nº 118/2024

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA reitera a convocação do Tribunal Pleno para a **eleição** que visa o preenchimento de **03 (três) vagas no Colendo Órgão Especial** deste Tribunal e informa que o escrutínio será realizado no **dia 27 de junho de 2024, das 0 às 16 horas**; outrossim, comunica os nomes dos(as) candidatos(as), ordenados(as) pela antiguidade:

#### DOS(AS) CANDIDATOS(AS):

##### ÓRGÃO ESPECIAL – CARREIRA

Irineu Jorge Fava

Marcia Regina Dalla Déa Barone

Maurício Valala

Afonso de Barros Faro Júnior (Afonso Faro Jr.)

##### ÓRGÃO ESPECIAL - QUINTO CONSTITUCIONAL – ADVOGADO(A)

José Carlos Ferreira Alves

Ana Catarina Strauch

Por derradeiro, informa que a votação será realizada exclusivamente em **AMBIENTE VIRTUAL**, no endereço <https://www.tjsp.jus.br/eleicoesorgaospecial>, o qual poderá ser acessado a partir de qualquer computador ou dispositivo móvel/portátil com acesso à Internet.

#### DAS DÚVIDAS:

Dúvidas ou problemas de operação do sistema poderão ser esclarecidos pelo e-mail [comunicados.sti@tjsp.jus.br](mailto:comunicados.sti@tjsp.jus.br), devendo o(a) eleitor(a) informar na mensagem um número de telefone para contato, bem como uma breve descrição da dúvida e/ou problema enfrentado, ou pelo telefone: (11) 4635-6059.

Em caso de dúvidas sobre o processo eleitoral, o(a) eleitor(a) deverá entrar em contato com a SEMA, pelos telefones: (11) 4635-6209 ou (11) 4635-6102.

#### DA TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS:

A totalização dos votos será realizada no mesmo dia da eleição, no Palácio da Justiça, 5º andar, sala 501, a partir das 16h15min.

#### DOS(AS) ELEITORES(AS):

O colégio eleitoral é composto pelo Tribunal Pleno, nos termos do artigo 4º, inciso II do RITJSP.

#### COMUNICADO Nº 058/2024

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA comunica aos magistrados que, nos termos da Resolução nº 865/2022, a declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, referente ao **exercício 2024 (ano-base 2023)**, deverá ser inserida eletronicamente no Portal da Magistratura, **em formato PDF**, até o dia 31 de julho de 2024, no endereço <https://www.tjsp.jus.br/RHM/Portal/Magistratura/DeclaracaoBens>, salientado a necessidade de atualizarem seus dados cadastrais e **solicitando especial atenção quanto ao preenchimento do respectivo exercício** no momento da inserção, a fim de não gerar pendência no sistema (**NO CAMPO EXERCÍCIO, PREENCHER 2024**).



## SPI - Secretaria de Primeira Instância

### COMUNICADO CONJUNTO Nº 417/2024 (Processo nº 2023/98492)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, servidores e público em geral que, no dia **19 de junho de 2024**, estarão suspensos os prazos processuais e o atendimento ao público das **1ª a 4ª Varas Cíveis da Comarca de Suzano**, em virtude da realização do treinamento dos servidores, prévio à implantação da UPJ – Unidade de Processamento Judicial. Ficam mantidos os atendimentos dos casos urgentes e as audiências designadas. No dia da suspensão dos prazos processuais, poderá o gestor de cada unidade majorar a porcentagem de servidores em teletrabalho, exceto para aqueles impedidos pela Resolução 850/2021. Os registros de frequência deverão ser realizados normalmente, de forma presencial ou remota.

### COMUNICADO Nº 121/2024 (Processo nº 2023/98492)

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo, considerando a implantação das Unidades de Processamento Judicial – UPJ das 1ª a 5ª Varas Cíveis da Comarca de Suzano - SP, **CONVIDA** os magistrados abaixo relacionados a participarem do treinamento virtual “SAJ para Magistrados”, na modalidade EaD, disponibilizado na Plataforma Moodle, e **CONVOCA** a participarem da reunião virtual do *Microsoft Teams*, conforme segue:

#### TREINAMENTO VIRTUAL

**Data:** 19 de junho de 2024

**Endereço para acesso ao treinamento:** <https://www.tjsp.jus.br/moodle/livre/course/view.php?id=1605>

#### REUNIÃO VIRTUAL (*Microsoft Teams*)

**Data:** 20 de junho de 2024

**Horário:** das 10h às 11h

**Endereço para acesso à reunião:** [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_ZGMyYjcyOWYtZTJmOS00NjVkJTgwYtQNTVkJmjl4ZGVkMThh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%223590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f7a%22%2c%22Oid%22%3a%22190634ba-fcb-4d70-90f4-733d35ef2127%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZGMyYjcyOWYtZTJmOS00NjVkJTgwYtQNTVkJmjl4ZGVkMThh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%223590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f7a%22%2c%22Oid%22%3a%22190634ba-fcb-4d70-90f4-733d35ef2127%22%7d)

#### RELAÇÃO DE MAGISTRADOS

**2ª Vara Cível da Comarca de Suzano**

**DR. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA**

**3ª Vara Cível da Comarca de Suzano**

**DR. OLIVIER HAXKAR JEAN**

**4ª Vara Cível da Comarca de Suzano**

**DR. EDUARDO CALVERT**

**5ª Vara Cível da Comarca de Suzano**

**DR. PAULO ROBERTO DALLAN**

### COMUNICADO CONJUNTO Nº 473/2023 (Protocolo CPA nº 2023/58927)

**Republicado por conter alteração na redação do item “1” e inclusão da letra c (disponibilização de nova ferramenta)**

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância que, com o objetivo de facilitar a atividade de análise e atualização das custas e despesas processuais recolhidas e/ou devidas nos processos, está disponibilizada na intranet ferramenta para auxiliar na realização dessa tarefa:

1. São três aplicativos do PowerApps que podem ser utilizados para a realização de cálculos simples:

- Custas Iniciais ou Finais** atualiza o cálculo do valor das custas finais (ou iniciais) e das despesas processuais devidas;
- Calculadora Processual** realiza a atualização de uma única rubrica de condenação, com a indicação em separado de juros, multa e honorários advocatícios, se incidentes;
- Taxa de Preparo** para a elaboração do cálculo de atualização do valor das custas do preparo.

2. Os aplicativos podem ser acessados na intranet, em [https://tjsp.sharepoint.com/sites/tjspintranet-institucional/SitePages/Cálculos-Judiciais.aspx](https://tjsp.sharepoint.com/sites/tjspintranet-institucional/SitePages/C%C3%A1lculos-Judiciais.aspx).

3. Dúvidas poderão ser dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância exclusivamente pelo Portal de Chamados, na categoria “Práticas Cartorárias e Distribuição – Primeira Instância”, oferta Cálculos Judiciais e Custas – Interno.

**PORTARIA CONJUNTA Nº 10.448/2024**

Dispõe sobre a ampliação da competência territorial do 1º Núcleo Especializado de Justiça 4.0 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, referente às demandas de TRÂNSITO/DETRAN.

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e o Desembargador **FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** as Resoluções CNJ nº 385/2021 e nº 398/2021, que dispõem sobre a criação dos “Núcleos de Justiça 4.0”;

**CONSIDERANDO** o Provimento CSM nº 2.660/2022, que cria e regulamenta os “Núcleos de Justiça 4.0” no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e que altera os Provimentos CSM nº 2.527/2019 e nº 2.621/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliação da competência do 1º Núcleo Especializado de Justiça 4.0, referente às demandas de TRÂNSITO/DETRAN, implantado pela Portaria Conjunta nº 10.135/2022, para abranger todo o território da 1ª Região Administrativa Judiciária;

**CONSIDERANDO** o decidido nos autos nº 2021/41774;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Fica ampliada, a partir de 10 de junho de 2024, a competência territorial do “1º Núcleo Especializado de Justiça 4.0” do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, referente às demandas de TRÂNSITO/DETRAN, para englobar todas as Comarcas da 1ª Região Administrativa Judiciária, na forma do artigo 2º do Provimento CSM nº 2.660/2022.

**Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo 1º, alterar o artigo 2º da Portaria Conjunta nº 10.135/2022, que passa a contar com a seguinte redação:

**“Art. 2º. O “1º Núcleo Especializado de Justiça 4.0” do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo passa a ter competência para processar e julgar as ações referentes às demandas de TRÂNSITO/DETRAN, no âmbito do Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual e Municipal, com jurisdição sobre todo o território da Capital e da Grande São Paulo, compreendido pelas Comarcas que compõem a 1ª Região Administrativa Judiciária (Arujá, Barueri, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu das Artes, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo – Capital, Suzano, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista).”**

**Art. 3º.** Alterar a denominação do “1º Núcleo Especializado de Justiça 4.0” do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para “Núcleo Especializado de Justiça 4.0 – DETRAN/TRÂNSITO”.

**Art. 4º.** Os serviços de apoio serão executados pela Coordenadoria do Núcleo Especializado de Justiça 4.0 – DETRAN/TRÂNSITO.

**§ 1º.** Ficam criadas a Equipe de Atendimento ao Público e a Equipe de Processamento Digital, subordinadas à Coordenadoria do Núcleo Especializado de Justiça 4.0 – DETRAN/TRÂNSITO, com nível hierárquico de Chefe de Seção Judiciário.

**§ 2º.** A Equipe de Atendimento ao Público contará no mínimo com dois Escreventes Técnicos Judiciários.

**§ 3º.** A Equipe de Processamento Digital contará no mínimo com cinco Escreventes Técnicos Judiciários.

**§ 4º.** Os gestores e servidores exercerão suas atividades em teletrabalho, nos termos da Resolução nº 850/2021, alterada pela Resolução nº 864/2022.

**Art. 5º.** Alterar o artigo 4º da Portaria Conjunta nº 10.135/2022, que passa a contar com a seguinte redação:

**“Art. 4º. Sem prejuízo do disposto no artigo 9º do Provimento CSM nº 2.660/2022, a Secretaria da Primeira Instância deverá apresentar, nos autos nº 2021/41774, bimestralmente, nos primeiros seis meses após a publicação dessa Portaria Conjunta, relatório acerca de distribuição e produtividade do Núcleo Especializado de Justiça 4.0 – DETRAN/TRÂNSITO, dando ciência à Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral da Justiça.”**

**Art. 6º.** Não haverá redistribuição dos feitos já distribuídos e em andamento nas Varas Judiciais das Comarcas que compõem a 1ª Região Administrativa Judiciária.

**Art. 7º.** Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 28 de maio 2024.

**FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça.  
**Republicado para correção de erro material (artigo 1º)**



## DGJUD - Diretoria de Gestão do Conhecimento Judiciário

### DGJUD – DIRETORIA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO JUDICIÁRIO

#### COMUNICADO Nº 08/2024

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **RICARDO HENRY MARQUES DIP**, Coordenador da Diretoria de Gestão do Conhecimento Judiciário, considerando a relevância da matéria, manda publicar, *in verbis*, a **Lei Federal nº 14.887, de 12.06.2024**.

#### LEI Nº 14.887, DE 12 DE JUNHO DE 2024

*Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer prioridade na assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, e a Lei nº 13.239, de 30 de dezembro de 2015, para determinar que a mulher vítima de violência tenha atendimento prioritário para a cirurgia plástica reparadora entre os casos de mesma gravidade.*

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada em caráter prioritário no Sistema Único de Saúde (SUS) e no Sistema Único de Segurança Pública (Susp), de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), e em outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente, quando for o caso.

.....” (NR)

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 13.239, de 30 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 3º .....

§ 4º A mulher vítima de violência terá atendimento prioritário entre os casos de mesma gravidade.”(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO**

Silvio Luiz de Almeida

Simone Nassar Tebet

Nísia Verônica Trindade Lima

## SEÇÃO I

### ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

---

#### Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

---

#### SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

---

**Diretoria de Relações Institucionais - SP 4****COORDENADORIA DE CERIMONIAL  
CONVITE**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Fernando Antonio Torres Garcia**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Posse do Desembargador Marco Aurélio Pelegrini de Oliveira**, a realizar-se no dia **28 de junho** de 2024 (sexta-feira), às **17h30**, na "Sala Desembargador Paulo Costa" (Salão do Júri), 2º andar – Palácio da Justiça – Praça da Sé, s/nº – Centro – São Paulo/SP.

**SEMA 1.3****SEMA 3.1****EDITAL Nº 26/2024  
PROMOÇÃO – DESEMBARGADORA  
EXCLUSIVO PARA MULHERES NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 525/2023**

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, estão abertas as inscrições do concurso de promoção para provimento de **01 (uma) vaga de DESEMBARGADORA – CLASSE CARREIRA**, nos termos da Resolução nº 525/2023 do Conselho Nacional de Justiça (vaga exclusiva para mulheres):

**MERECIMENTO - 01 (UM) CARGO****PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

As magistradas que preencherem as condições legais do artigo 81 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça poderão inscrever-se de **13 de junho de 2024 (quinta-feira) até às 18 horas do dia 17 de junho de 2024 (segunda-feira)**.

**PROCEDIMENTO**

**Exclusivamente pelo Portal da Magistratura, no endereço: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>**

Deverão ser feitas, no Portal da Magistratura, de acordo com o artigo 81, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

- declaração sobre: endereço residencial, não possuir autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência;
- justificativa acerca da retenção de processos além do prazo legal, se o caso.

Secretaria da Magistratura, 12 de junho de 2024.



**EDITAL Nº 27/2024**  
**PROMOÇÃO – DESEMBARGADOR(A)**

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, estão abertas as inscrições do concurso de promoção para provimento de **02 (duas) vagas de DESEMBARGADOR(A) – CLASSE CARREIRA:**

**ANTIGUIDADE - 01 (UM) CARGO**  
**MERECIMENTO – 01 (UM) CARGO**

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

Os(as) magistrados(as) que preencherem as condições legais do artigo 81 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça poderão inscrever-se de **13 de junho de 2024 (quinta-feira) até às 18 horas do dia 17 de junho de 2024 (segunda-feira)**.

**PROCEDIMENTO**

**Exclusivamente pelo Portal da Magistratura, no endereço: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>**

Deverão ser feitas, no Portal da Magistratura, de acordo com o artigo 81, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

- a) declaração sobre: endereço residencial, não possuir autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência;
- b) justificativa acerca da retenção de processos além do prazo legal, se o caso.

Secretaria da Magistratura, 12 de junho de 2024.

**COMUNICADO Nº 28/2020**

Comunicamos aos Excelentíssimos (as) Senhores (as) Magistrados (as) as instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>**

**AJUDA**

No caso de dificuldade no acesso, abrir chamado no Portal no endereço eletrônico: <https://suporte.tjsp.jus.br@tjsp.jus.br>

**Tela de Login**

O Magistrado deverá informar seu login e senha de acesso aos sistemas do TJSP para acessar o Portal da Magistratura. Após realizar o login no Portal da Magistratura, é necessário localizar o item Concursos no menu lateral esquerdo para ser direcionado ao sistema de Promoção.

**Tela de Identificação**

No sistema de Promoção, na parte superior, ao lado esquerdo da tela, selecione o item Concurso e Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção, e siga os passos abaixo, para inscrição ou ajuste de inscrição:

**Consulta de Concursos**

Podem ser consultados todos os concursos, anteriores e atuais. O sistema de Promoção automaticamente apresentará todos os concursos que foram publicados no ano vigente.

**Consulta de Documentos**

Para iniciar a visualização de documentos (edital de concurso), o magistrado deverá clicar na ferramenta “Ações” do concurso de interesse e abrirá um menu para escolha da opção desejada. O sistema exibirá a opção de Documentação do Concurso, podendo ser consultado o edital de concurso e documentos a ele referentes.

Para visualizar a grade dos magistrados inscritos (que é ordenada à medida que as inscrições são concluídas) clicar na opção “Lista de Inscritos”.

Na mesma ferramenta “Ações”, acione a opção de “Inscrever” para iniciar o cadastramento da inscrição, seguindo os 5 passos abaixo:

**Telas de Inscrição / Ajuste**

**São 5 (cinco) passos:**



### **Passo 1 – Atualização Cadastral**

São apresentados os dados pessoais do Magistrado como nome, matrícula, endereço e afins. Caso os dados apresentados estejam incorretos, o Magistrado pode efetuar a atualização, clicando no botão azul Atualizar Dados. Será exibida nova página para atualização de Endereço, Telefones e Endereço Eletrônico. Se o endereço, telefone ou endereço eletrônico estiver incorreto, favor editar clicando no lápis ao lado esquerdo de cada informação que esteja incorreta. O sistema exibe tela para correção (abre a edição), se a informação for principal marque a opção de Principal e o sistema assumirá que esta será a informação principal. Caso a informação não esteja correta e/ou não existe mais poderá ser excluída clicando na lixeira ao lado esquerdo de cada informação.

### **Passo 2 – Escolha das Vagas**

São quatro quadros: O primeiro, acima e ao lado esquerdo, com todas as vagas disponíveis para inscrição por antiguidade. O segundo acima e ao lado direito, para exibir as opções de antiguidade feitas pelo Magistrado. O terceiro abaixo e a esquerda, com todas as vagas disponíveis para inscrição por merecimento. O quarto abaixo e ao lado direito para exibir as opções de merecimento feitas pelo Magistrado.

Inscrição: a inscrição é feita individualmente para cada vaga ou coletivamente para todas as vagas, usando as setas voltadas para direita, colocadas entre os quadros de antiguidade e merecimento ou selecionando a vaga e arrastando para quadro de cargo escolhido. Poderá ser selecionada uma ou mais vagas a partir da seleção ao lado de cada vaga e utilizar a seta para movimentar as vagas coletivamente.

Exclusão: para excluir uma ou mais opções de vagas, o Magistrado procederá da mesma maneira que para a inscrição, usando, porém, as setas voltadas para esquerda ou arrastando a vaga para o quadro a esquerda.

Alteração da ordem de preferência o Magistrado deve selecionar a vaga cuja ordem de preferência queira alterar e, em seguida, acionar uma das setas colocadas à direita do quadro direito (a seta para cima serve para elevar a posição daquela vaga e a seta para baixo diminui o número de classificação dessa vaga). Há a possibilidade de selecionar a vaga e arrastá-la para ordenar na posição desejada.

### **Passo 3 – Declarar se detém ou não autos conclusos fora do prazo legal.**

Escolher uma das opções abaixo:

1- Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que não detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

2 - Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

No caso da opção 2, abrirá um campo onde deverá ser apresentada a justificativa.

Estando de acordo, tecele no botão Próximo.

### **Passo 4 – Conferir e Salvar**

São apresentados todos os dados referentes à inscrição, que deverão ser conferidos minuciosamente pelo Magistrado. Estando de acordo, tecele no botão Salvar para efetivar a sua inscrição.

### **Passo 5 – Protocolo**

O sistema retornará documento com número do protocolo, comprovando a inscrição para o concurso. Ao visualizar documento visualizado o ofício enviado para a SEMA - Secretaria da Magistratura, com todas as informações pertinentes à inscrição.

Sua inscrição está finalizada.

Selecione o item Concursos -> Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção para alterações, consultas ou novas inscrições.

Clique em seu nome ao lado direito superior e clique em Sair para encerrar.

### **Consulta de Inscrição e Ajuste**

Ao acessar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente, e que estão em vigência, será possível consultar a inscrição ou efetuar ajustes, até o término do prazo de inscrição. O ajuste só é disponibilizado após a inscrição concluída, seguindo o mesmo procedimento da inscrição.

### **Desistência**

Durante o período de desistência, ao consultar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente será possível efetuar a desistência da inscrição ou de vagas.



**EDITAL Nº 28/2024**  
**JUIZ(A) SUPLENTE DE TURMA RECURSAL**  
**COLÉGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

POR DELIBERAÇÃO DA EGRÉGIA PRESIDÊNCIA, encontram-se abertas as inscrições para atuação como **JUIZ(A) SUPLENTE DE TURMA RECURSAL DO COLÉGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, nos termos da Resolução nº 896/2023, conforme segue:

**5ª TURMA RECURSAL DA FAZENDA PÚBLICA – 01 (UMA) VAGA DE SUPLENTE**

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES:**

Os(as) magistrados(as) de **entrância final** poderão inscrever-se de **12 de junho de 2024 (quarta-feira) até às 18 horas do dia 17 de junho de 2024 (segunda-feira)**.

**PROCEDIMENTO**

**1 – As inscrições serão recebidas exclusivamente no e-mail [semainscricao@tjsp.jus.br](mailto:semainscricao@tjsp.jus.br). O recebimento será confirmado pela Secretaria da Magistratura, também por e-mail e valerá como protocolo, sem a possibilidade de desistência.**

**2 – Após o período de inscrições, a relação de magistrados interessados será disponibilizada, em ordem de antiguidade na entrância, para conhecimento, conforme o disposto no artigo 6º da Resolução nº 896/2023.**

Secretaria da Magistratura - SEMA, 11 de junho de 2024.

**CONVOCAÇÃO PARA O ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL DOS**  
**JUIZES DO 189º CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA**

Em cumprimento ao disposto no Provimento CSM 824/03, o Núcleo de Atendimento Psicossocial aos Magistrados e Funcionários do Tribunal de Justiça (NUAPSI) – *Serviço Psicossocial Vocacional* informa que será realizada a **4ª Etapa do Acompanhamento Psicossocial e de Desenvolvimento Profissional** durante o estágio probatório, para os **MM. Juizes do 189º Concurso, de agosto a outubro de 2024**, obrigatória para os referidos juizes nos termos do provimento retro mencionado.

**Avisos gerais:**

- 1 – Cada juiz deverá participar de uma sessão de dinâmica de grupo e de uma entrevista psicossocial, ambas presenciais.
- 2 – Os Srs. juizes deverão chegar ao Serviço com antecedência de 10 minutos para o atendimento de grupo.
- 3 – Endereço do Serviço: Rua da Consolação, 1483, 5º andar. Consolação. Capital.
- 4 – Em caso de dúvida, entrar em contato com o Serviço pelos telefones (11) 3207-2223 ou (11) 2711-1792; ou pelo e-mail: [spvocacional@tjsp.jus.br](mailto:spvocacional@tjsp.jus.br).

**AGENDAMENTO DO ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL**

**ADLER BATISTA OLIVEIRA NOBRE:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 22/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 13/09/24 às 11h00.

**AFONSO MARINHO CATISTI DE ANDRADE:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 08/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 09/08/24 às 13h30.

**ALEX FREITAS LIMA:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 01/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 16/08/24 às 09h15.

**ALEXANDRE AUGUSTO BETTENCOURT PITORRI:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 12/09/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 04/10/24 às 13h30.

**ALÉXIA DOMENE EUGENIO:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 01/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 02/08/24 às 13h30.

**ANA KAROLINA GOMES DE CASTRO:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 12/09/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 13/09/24 às 13h30.

**ANA MARIA CHALUB DE AQUINO:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 01/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 09/08/24 às 09h15.

**ANDRÉ MENEZES DEL MASTRO:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 12/09/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 19/09/24 às 10h00.

**ARMANDO GOSSN COSTANTINI:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 12/09/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 13/09/24 às 11h00.





**ARTHUR ABBADE TRONCO:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 08/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 23/08/24 às 11h00.

**BARBARA ARAÚJO MACHADO BOMFIM:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 08/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 16/08/24 às 11h00.

**BERTHOLDO HETTWER LAWALL:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 12/09/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 20/09/24 às 09h15.

**BRUNA LYRIO MARTINS:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 12/09/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 04/10/24 às 13h30.

**BRUNO BUGNI VASCONCELOS:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 15/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 16/08/24 às 13h30.

**CAMILA ALVES DE ANDRÉ:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 12/09/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 13/09/24 às 09h15.

**CAMILA FERNEDA DOSSIN:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 22/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 06/09/24 às 15h30.

**CAMILA FRANCO DE MORAES BARIANI:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 15/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 06/09/24 às 09h15.

**CARLOS EDUARDO VIEIRA RAMOS:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 01/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 08/08/24 às 10h00.

**CAROLINA BRAGA PAIVA:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 01/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 09/08/24 às 11h00.

**CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI MOLINA:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 12/09/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 13/09/24 às 09h15.

**CAROLINA GONZALES AZEVEDO TASSINARI:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 01/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 02/08/24 às 13h30.

**CAROLINE SILVA LISBOA:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 15/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 06/09/24 às 13h30.

**CASSIANO GOMES ZIMMERMANN:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 15/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 06/09/24 às 11h00.

**DANIEL RODRIGUES THOMAZELLI:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 01/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 09/08/24 às 09h15.

**DANILO MARTINI DE MORAES PONCIANO DE PAULA:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 22/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 23/08/24 às 13h30.

**DÉBORA NASCIMENTO SILVA FRAZÃO:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 12/09/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 04/10/24 às 11h00.

**DIEGO DE ALENCAR SALAZAR PRIMO:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 15/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 06/09/24 às 11h00.

**DIEGO MATHIAS MARCUSSI:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 22/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 23/08/24 às 11h00.

**EVANDRO LAMBERT DE FARIA:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 12/09/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 04/10/24 às 09h15.

**FABIO AKIRA NAKAMA:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 01/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 09/08/24 às 13h30.

**FÁBIO RODRIGO DE MORAES:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 12/09/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 20/09/24 às 11h00.

**FERNANDA MENDES GONÇALVES:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 05/09/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 06/09/24 às 11h00.

**FERNANDO HENRIQUE CUSTÓDIO DE DEUS:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 12/09/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 13/09/24 às 11h00.

**FERNANDO HENRIQUE MASSERONI MAYER:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 08/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 16/08/24 às 09h15.



**GABRIELA AFONSO ADAMO OHANIAN:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 12/09/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 19/09/24 às 10h00.

**GUILHERME CAVALCANTI LAMÊGO:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 12/09/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 04/10/24 às 11h00.

**GUILHERME VIEIRA DE CAMARGO:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 08/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 23/08/24 às 09h15.

**GUSTAVO CÉSAR MAZUTTI:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 01/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 16/08/24 às 09h15.

**IGOR CANALE PERES MONTANHER:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 15/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 23/08/24 às 09h15.

**ISABELA CANESIN DOURADO FIGUEIREDO COSTA:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 15/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 06/09/24 às 09h15.

**ISABELLA DE SOUZA CIASCA NORCIA:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 08/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 22/08/24 às 10h00.

**ISABELLE IBRAHIM BRITO:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 15/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 23/08/24 às 09h15.

**ISRAEL SALU:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 15/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 16/08/24 às 13h30.

**JADE MARGUTI CIDADE:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 22/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 13/09/24 às 09h15.

**JOÃO PAULO SORIGOTTI DA SILVA:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 15/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 23/08/24 às 11h00.

**JOÃO PEDRO VIEIRA DOS SANTOS:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 22/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 23/08/24 às 09h15.

**JOÃO VITOR DE SOUZA LIMA PACHECO:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 15/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 06/09/24 às 13h30.

**JOSÉ GUILHERME URNAU ROMERA:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 05/09/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 06/09/24 às 09h15.

**JOSÉ IVAN MELO DOS SANTOS:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 08/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 09/08/24 às 11h00.

**JULIANA BARROS OLIVEIRA OTTO:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 01/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 16/08/24 às 11h00.

**JULIO CÉSAR MEDEIROS CARNEIRO:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 12/09/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 20/09/24 às 09h15.

**JÚNIOR DA LUZ MIRANDA:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 01/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 02/08/24 às 15h30.

**KARINA AKEMI NAKAYAMA:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 15/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 23/08/24 às 13h30.

**LEILA ANDRADE CURTO:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 12/09/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 04/10/24 às 09h15.

**LIA FREITAS LIMA:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 08/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 09/08/24 às 09h15.

**LÍVIA MARIA MACAGNAN CICILIATI:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 08/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 09/08/24 às 09h15.

**LUCAS ROSA MONTEIRO:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 05/09/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 20/09/24 às 09h15.

**LUCAS VILAR GERALDI:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 05/09/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 13/09/24 às 11h00.

**LUIZ GUSTAVO ROSÁ:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 08/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 16/08/24 às 11h00.



**MARCELO CASTRO ALMEIDA PRADO DE SIQUEIRA:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 08/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 15/08/24 às 10h00.

**MÁRCIO LUIGI TEIXEIRA PINTO:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 01/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 16/08/24 às 11h00.

**MARCO ANTONIO GIACOVONE FILGUEIRAS:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 12/09/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 20/09/24 às 11h00.

**MARIA CLAUDIA FERREIRA REZENDE:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 05/09/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 13/09/24 às 09h15.

**MARIA ISABEL AGUIAR DE CUNTO SCHÜTZER DEL NERO:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 05/09/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 20/09/24 às 11h00.

**MARIAM JOAQUIM:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 15/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 23/08/24 às 11h00.

**MARIANA MARQUES BARBIERI:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 01/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 09/08/24 às 11h00.

**MARINA DEGANI MALUF:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 01/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 16/08/24 às 13h30.

**MARINA FIGUEIREDO COELHO:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 22/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 06/09/24 às 11h00.

**MAYARA MARIA OLIVEIRA RESENDE:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 15/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 16/08/24 às 09h15.

**OTACÍLIO JOSÉ BARREIROS JUNIOR:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 15/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 16/08/24 às 11h00.

**PATRÍCIA ALCALDE VARISCO:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 15/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 16/08/24 às 11h00.

**PEDRO HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 01/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 02/08/24 às 15h30.

**PRISCILLA MIWA KUMODE:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 15/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 23/08/24 às 13h30.

**RAPHAEL CORREIA LIMA ALVES DE SENA:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 12/09/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 20/09/24 às 13h30.

**RAPHAEL DE OLIVEIRA MACHADO DIAS:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 15/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 16/08/24 às 09h15.

**RENAN DE ASSIS GOMES SANTOS:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 12/09/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 13/09/24 às 13h30.

**RENATA FANIN PUPO DOS SANTOS:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 05/09/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 13/09/24 às 13h30.

**RENATA PALMEIRO PEREIRA:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 08/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 16/08/24 às 13h30.

**RENATO DE ALMEIDA MASCARENHAS:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 08/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 23/08/24 às 13h30.

**RICARDO MARTINATI:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 08/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 23/08/24 às 13h30.

**RITA DE CÁSSIA DA SILVA JUNQUEIRA MAGALHÃES:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 12/09/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 20/09/24 às 13h30.

**RODRIGO BRANDÃO SÉ:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 01/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 09/08/24 às 13h30.

**RONAN SEVERO DE ARAÚJO:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 08/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 16/08/24 às 09h15.

**SALOMÃO SANTOS CAMPOS:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 08/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 16/08/24 às 13h30.



**SILVIO ROBERTO EWALD FILHO:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 01/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 16/08/24 às 13h30.

**TADEU TRANCOSO DE SOUZA:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 08/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 09/08/24 às 11h00.

**TAINÁ GUIMARÃES EZEQUIEL:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 08/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 23/08/24 às 09h15.

**THIAGO DANTAS CUNHA NOGUEIRA DE SOUZA:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 01/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 08/08/24 às 10h00.

**TOBIAS GUIMARÃES FERREIRA:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 08/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 23/08/24 às 11h00.

**ULISSES PIZANO VIEIRA BELTRÃO:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 08/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 09/08/24 às 13h30.

**VICTOR PATUTTI GODOY:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 22/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 13/09/24 às 13h30.

**VITOR MARCON ASSUMPTÃO VIEIRA:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 05/09/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 06/09/24 às 13h30.

**WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES:** (a) dinâmica de grupo presencial: dia 22/08/24 às 13h30; (b) entrevista psicossocial presencial: dia 06/09/24 às 13h30.

### Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

---

#### DICOGE

---

##### DICOGE 3.1

##### PROCESSO PJECOR Nº 0000238-53.2024.2.00.0826 – MARACAÍ

**DECISÃO** Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados: **a)** dispenso o Sr. Mauro Shirakawa do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Maracaí, a partir de 1º.04.2024; **b)** designo a Sra. Elisa Martins Masson, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cruzália, da mesma Comarca, para, a partir de igual data, responder pelo referido expediente, nos termos do quanto decidido pelo E. Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI nº 1183. Baixe-se Portaria. São Paulo, 13 de junho 2024. **FRANCISCO LOUREIRO** - Corregedor Geral da Justiça.

##### PORTARIA Nº 83/2024

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que o Sr. Mauro Shirakawa foi designado pela Portaria nº 49, de 14 de julho de 2020, para responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Maracaí, a partir de 27 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o decidido nos autos do Processo PJECOR Nº 0000238-53-2024.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, bem como o quanto decidido pelo E. Supremo Tribunal Federal – STF, nos autos da ADI 1183;

#### R E S O L V E:

**Artigo 1º - DISPENSAR** o Sr. Mauro Shirakawa do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Maracaí, a partir de 1º de abril de 2024;

**Artigo 2º - DESIGNAR** para responder pelo referido expediente, a partir de igual data, a Sra. Elisa Martins Masson, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cruzália, da Comarca de Maracaí.

Publique-se

São Paulo, 13 de junho de 2024.

**FRANCISCO LOUREIRO**  
Corregedor Geral da Justiça

**PROCESSO PJECOR Nº 0000005-27.2022.2.00.0826 – BATATAIS**

**DECISÃO** Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados: **a)** dispenso a Sra. Daniela Marani Parpineli Silva do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Batatais, a partir de 04.03.2024; **b)** designo a Sra. Silvia Cristina Reis, titular do Tabela de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da mesma Comarca, para, a partir de igual data, responder pelo referido expediente, nos termos do quanto decidido pelo E. Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI nº 1183. Baixe-se Portaria. São Paulo, 13 de junho 2024. **FRANCISCO LOUREIRO** - Corregedor Geral da Justiça.

**PORTARIA Nº 86/2024**

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que a Sra. DANIELA MARANI PARPINELI SILVA foi designada pela Portaria nº 03/2022, de 1º fevereiro de 2022, para responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Batatais, a partir de 23 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o decidido nos autos do Processo PJECOR Nº 0000005-27.2022.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, bem como o quanto decidido pelo E. Supremo Tribunal Federal – STF, nos autos da ADI 1183;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - DISPENSAR** a Sra. DANIELA MARANI PARPINELI SILVA do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Batatais, a partir de 4 de março de 2024;

**Artigo 2º - DESIGNAR** para responder pelo referido expediente, a partir de igual data, a Sra. SILVIA CRISTINA REIS, titular do Tabela de Notas e Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Batatais.

Publique-se

São Paulo, 13 de junho de 2024.

**FRANCISCO LOUREIRO**  
Corregedor Geral da Justiça

**PROCESSO PJECOR Nº 0000060-75.2022.2.00.0826 – ALTINÓPOLIS**

**DECISÃO** Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: **a)** dispenso a Sra. Cristina Elena Mellis Clemente Salomão Luiz do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Altinópolis, a partir de 1º.03.2024; **b)** designo a Sra. Valéria de Vicente Rufato Baldini, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Santo Antônio da Alegria, da Comarca de Altinópolis, para, a partir de igual data, responder pelo referido expediente, nos termos do quanto decidido pelo E. Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI nº 1183. Baixe-se Portaria. São Paulo, 13 de junho 2024. **FRANCISCO LOUREIRO** - Corregedor Geral da Justiça.

**PORTARIA Nº 87/2024**

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que a Sra. CRISTINA ELENA MELLIS CLEMENTE SALOMÃO LUIZ foi designada pela Portaria nº 08/2022, de 04 de março de 2022, para responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Altinópolis, a partir de 07 de janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO** o decidido nos autos do Processo PJECOR Nº 0000060-75.2022.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, bem como o quanto decidido pelo E. Supremo Tribunal Federal – STF, nos autos da ADI 1183;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - DISPENSAR** a Sra. CRISTINA ELENA MELLIS CLEMENTE SALOMÃO LUIZ do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Altinópolis, a partir de 1º de março de 2024;

**Artigo 2º - DESIGNAR** para responder pelo referido expediente, a partir de igual data, a Sra. VALÉRIA DE VICENTE RUFATO BALDINI, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Santo Antônio da Alegria, da Comarca de Altinópolis.



Publique-se

São Paulo, 13 de junho de 2024.

**FRANCISCO LOUREIRO**  
Corregedor Geral da Justiça

**PROCESSO PJEOR Nº 0000119-92.2024.2.00.0826 – DESCALVADO**

**DECISÃO** Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados: **a)** declaro a vacância da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Descalvado, a partir de 22.01.2024, em virtude da aposentadoria do Sr. João Carlos Lazarini; **b)** designo o Sr. Fábio Miranda, preposto substituto da unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data; e **c)** determino a inclusão da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Descalvado na lista de unidades vagas, sob o nº 2366, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. São Paulo, 13 de junho 2024. **FRANCISCO LOUREIRO** - Corregedor Geral da Justiça.

**PORTARIA Nº 88/2024**

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a aposentadoria do Sr. JOÃO CARLOS LAZARINI, titular do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Descalvado, conforme apostila do Diretor do CDPe-3, da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Executivo de 22 de janeiro de 2024, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

**CONSIDERANDO** o decidido nos autos do Processo PJEOR Nº 0000119-92.2024.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, o teor do item 11, do Capítulo XIV, das Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça, bem como o que consta do Provimento nº 149, de 30 de agosto de 2023, da E. Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º: DECLARAR** a vacância da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Descalvado, a partir de 22 de janeiro de 2024;

**Artigo 2º: DESIGNAR** para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data, o Sr. FÁBIO MIRANDA, preposto substituto da unidade, nos termos do Art. 66, § 1º, do Provimento CNJ nº 149/2023.

**Artigo 2º: INTEGRAR** a aludida delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2366, pelo critério de Provimento.

Publique-se

São Paulo, 13 de junho de 2024.

**FRANCISCO LOUREIRO**  
Corregedor Geral da Justiça

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 419/2024**

**PROCESSO Nº 2024/73466 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Otacílio Costa/SC, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida unidade, da empresa arrendante Transportes Bertuol Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.\*\*\*.\*\*\*/0001-89, em Instrumento Particular de Contrato de Arrendamento de Veículo, datado de 10/04/2023, no qual figura como arrendatário Paulo Cleiton Conceição Santos, inscrito no CPF nº 863.\*\*\*.\*\*\*-10, e que tem como objeto veículo SCANIA/G 420 A6X4, 2011/2012, placa CVN9F16, RENAVAM nº 00891035893, mediante reutilização de selo nº AGG45EE2, concernente ao 2º Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Itajaí/SC.

**COMUNICADO CG Nº 420/2024**

**PROCESSO Nº 2024/67865 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial Único de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Mosqueiro da Comarca de Belém/PA, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida unidade, do vendedor Eduardo Simon da Cruz Stofel, inscrito no CPF nº 053.\*\*\*.\*\*\*-94, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – DIGITAL, datada de 18/04/2024, do veículo HONDA/BIZ 110I, 2021/2021, placa RNY6E76, RENAVAM nº 01278165778, na qual figura como compradora Amanda Moura Mesquita Stofel, inscrita no CPF nº 133.\*\*\*.\*\*\*-61, mediante reutilização de selo nº 006026585A, emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões, bem como o referido vendedor não possui ficha de firma arquivada na Serventia.



## Subseção IV: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

---

### SEMA 1.2

---

#### SEMA 1.1.2

**Nº 2024/43.770 – PAULÍNIA** - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator TASSO DUARTE DE MELO, no uso de suas atribuições legais, em 14/06/2024, exarou o seguinte despacho (fl. 1.085 dos autos): “Vistos. Fls. 1.081/1.083: nada a reconsiderar. A citação observou exatamente o disposto no art. 17 da Resolução CNJ n.º 135/11, segundo o qual “o Relator determinará a **citação do Magistrado** para apresentar as razões de defesa e as provas que entender necessárias, em 5 dias, **encaminhando-lhe cópia do acórdão que ordenou a instauração do processo administrativo disciplinar, com a respectiva portaria**” (destacou-se). Int.”

**NOTA DE CARTÓRIO:** O processo nº 2024/43.770 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oeadm@tjsp.jus.br.

**ADVOGADOS(AS):** Marcos Antonio Benassi – OAB/SP nº 105.460, Maria Cristina Kunze dos Santos Benassi – OAB/SP nº 108.382 e Symara Pereira Porto – OAB/BA nº 55.701.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 19/06/2024, às 13h30min** (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

**NOTA:** EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL [OADM@TJSP.JUS.BR](mailto:OADM@TJSP.JUS.BR), COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS COM RELAÇÃO À HORA PREVISTA PARA O INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

#### **Processos novos**

**Nº 2014/123.488 – OFÍCIO** do Exmo. Senhor Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO, Presidente do Supremo Tribunal Federal, solicitando que o Desembargador AIRTON VIEIRA, com assento na 6ª Câmara de Direito Criminal, permaneça à disposição daquela Corte, por mais seis meses, a contar de 20 de agosto de 2024, para continuar atuando como Juiz Instrutor no Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes, com prejuízo da jurisdição.

**Nº 2022/66.758 (DICOGE 1.1) – EXPEDIENTE** referente à criação de Unidade Extrajudicial (Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica) e reestruturação dos serviços extrajudiciais na Comarca de Bertiooga.

**Nº 2021/23.700 – MINUTA DE RESOLUÇÃO** relativa à desativação das 1ª e 6ª Varas de Acidentes do Trabalho da Capital.

## SEÇÃO II

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

---

#### Subseção II

---

#### Intimação de Acórdãos

---

##### INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1000192-63.2023.8.26.0242 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Igarapava - Apelante: G. E. I. LTDA. - Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de I. - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Julgaram por prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA INVERSA - NEGATIVA DE REGISTRO DE LOTEAMENTO - FALTA DE IMPUGNAÇÃO A EXIGÊNCIA FORMULADA - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA NO CURSO DO PROCEDIMENTO - DÚVIDA PREJUDICADA - RECURSO NÃO CONHECIDO - ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS A FIM DE ORIENTAR FUTURA PRENOTAÇÃO - ARTIGO 18, § 2º, DA LEI Nº 6.766/1979, E ITENS 176 E 177, CAPÍTULO XX, DAS NSCGJ - AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM CURSO CONTRA EX-PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL A SER LOTEADO, RESULTANTE DE DIVISÃO AMIGÁVEL - DIVERSAS AÇÕES CÍVEIS CONTRA OUTROS EX-PROPRIETÁRIOS - NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO SUFICIENTE DOS EX-PROPRIETÁRIOS PARA A GARANTIA DO PAGAMENTO DE DÍVIDA - POSSIBILIDADE DE DANO A FUTUROS ADQUIRENTES. - Advs: Celso Martins Nogueira (OAB: 86859/SP)



Nº 1000821-42.2016.8.26.0352 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Miguelópolis - Apelante: Banco do Brasil S.a - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miguelópolis-sp - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA - PRAZO DE GARANTIA DISSOCIADO DO PRAZO DE VENCIMENTO DA OBRIGAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - TÍTULO APRESENTADO ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI Nº 14.421/2022, QUE REVOGOU O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61 DO DECRETO-LEI Nº 167/67 - ANÁLISE DO CASO DE ACORDO COM A LEI VIGENTE AO TEMPO DA PREENOTAÇÃO - TEMPUS REGIT ACTUM - PRECEDENTES DESSE CONSELHO - APELAÇÃO DESPROVIDA. - Advs: Simone Cazarini Ferreira (OAB: 252173/SP) - Arthur Vinicius Navas Machado (OAB: 355288/SP) - Gilberto Luiz de Oliveira (OAB: 252469/SP)

## SEÇÃO III

### MAGISTRATURA

---

#### Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

---

#### SEMA 3.3

---

##### SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

##### JUIZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU

##### PRESIDÊNCIA DE SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Dr. CELSO ALVES DE REZENDE, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para integrar apenas nos julgamentos estendidos, para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Miguel Petroni Neto (removido), na 16ª Câmara de Direito Privado a partir de 17/06/2024, sem prejuízo da designação anterior.

##### JUIZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dra. ADRIANA DEL COMPARI MAIA DA CUNHA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para responder pelo final do Titular II, 11ª Vara Cível - Capital em 19/06/2024, sem prejuízo da designação anterior, em substituição ao Dr. SERGIO SERRANO NUNES FILHO.

Dra. MARCELA MACHADO MARTINIANO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 25ª Vara Cível - Capital de 13/06/2024 a 14/06/2024, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. LEILA HASSEM DA PONTE.

Dr. PAULO FERNANDO DEROMA DE MELLO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para presidir Plantão Judiciário (Criminal), Capital de 15/06/2024 a 16/06/2024, em substituição à Dra. ISADORA BOTTI BERALDO MORO.

Dr. JOÃO VITOR DE SOUZA LIMA PACHECO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, cessando a designação para assumir, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional VI - Penha de França em 14/06/2024.

Dra. CLARISSA RODRIGUES ALVES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 3ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista de 17/06/2024 a 21/06/2024, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. DÉBORA THAÍS DE MELO.

Dra. ADRIANA DEL COMPARI MAIA DA CUNHA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para responder pelo final do Titular I, 3ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista de 24/06/2024 a 28/06/2024, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. DÉBORA THAÍS DE MELO.

Dra. MARIANA HORTA GREENHALGH, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para responder pelo final do Titular I, 3ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista de 01/07/2024 a 05/07/2024, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. DÉBORA THAÍS DE MELO.

##### VARA DA FAMÍLIA

Dra. JANAINA RODRIGUES EGEE URIBE, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I, 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional X - Ipiranga, para responder pelo final do Titular II, 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional X - Ipiranga em 19/06/2024, sem prejuízo de sua vara, em substituição à Dra. ELIZABETH KAZUKO ASHIKAWA.